# MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

# Ano XVIII - Edição Nº 2.082 - Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

PODER EXECUTIVO1	١
COMISSÃO DE LICITAÇÃO1	ı
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1912001/2022.011	
PODER LEGISLATIVO1	I
Sem matéria para esta edição1	ı
PUBLICAÇÕES A PEDIDO1	ı
Sem matéria para esta edição1	
PARENTE	

### PODER EXECUTIVO.

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1912001/2022.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 1912001/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor inicialmente pactuado no Contrato de execução de serviços nº 1912001/2022, datado de 19 de dezembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de Ampliação, Reforma e Restauração da Escola Municipal Padre Osvaldo, localizada na Avenida Senhora Santana, Centro, Luís Gomes/RN, com recursos próprios e do FUNDEB - Complemetação da União VAAT/FEB, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, na forma do Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 58 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 11.6 e 11.7 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima nona e vigésima do contrato original.

DO VALOR SUPLEMENTADO: O valor do contrato passa de R\$ 1.297.660,15 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos), para R\$ 1.933.430,84 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta Quatro Centavos), configurando um acréscimo de R\$ 635.770,69 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta Reais e Sessenta e Nove Centavos), equivalente a 48,99% do valor inicialmente firmado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos próprios consignados na LOA, exercício 2023, ATIVIDADES: 02.005.12.361.1002.1.239 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 − OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 15000000; 02.05.12.365.1002.1.138 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PE. OSVALDO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 15000000: 02.005.12.361.1002.2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 1000000; 02.005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 1000000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar por toda vigência do Termo de Contrato Original nº 1912001/2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA, 01 de novembro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE Pedro Henrique Mota Ferreira - CONTRATADA

# **PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

# **EXPEDIENTE**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN E-mail: doluisgomes@gmail.com